



PARECER Nº 035/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 038 de 02 de setembro de 2025.

AUTOR: Francisco Wilame Barbosa de Sousa

PARECER: Favorável, COM () / SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: "DENOMINA DE JOSÉ DE ALMEIDA LEMOS A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE UNIÃO, MADALENA-CE."

RELATORA: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI Nº 038/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Francisco Wilame Barbosa de Sousa

O projeto dá o nome de **JOSE DE ALMEIDA LEMOS** a rua projetada na sede do Distrito de União, no município de Madalena-CE, com as características indicadas no art. 1º do projeto de lei.

Por sua biografia, que ora anexa e seu efetivo trabalho prestado ao município como cidadão é que é merecedor de ter seu nome denominando a rua sede do Distrito de União.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

Do Quórum





CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

Na forma do art. 159, inciso VI do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, o referido projeto de lei dependerá, para sua aprovação, do quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.

Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Relator


FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente

(x) de acordo com o relatório - () contra o relatório


WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal

(✓) de acordo com o relatório - () contra o relatório